



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, segunda-feira, 27 de setembro de 2021 – Edição 163 – Lei 2.325/2019

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** **Nº 003/2021**

**VALMOR NERI MATTANA**, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **Ratificou** a inexigibilidade de Licitação para a contratação de prestação de serviços de assessoria técnica e administrativa em gestão de ativo imobilizado de bens móveis com acompanhamento individual dos bens, catalogação por classe contábil PCASP, reorganização aplicação da avaliação e reavaliação, migração sistêmica, ajustamento contábil em observância das normativas MCASP, PCASP, NBC, TSP E ABTN, com assessoria continuada e treinamento de pessoal, catalogação documental dos bens imóveis, da empresa **MSANTOS CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI** no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), com base no Art. 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Ibarama, 24 de Setembro de 2021.

**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 040/2021**

**VALMOR NERI MATTANA**, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para execução de paisagismo, afim de realizar a revitalização das praças localizadas nas ruas: Júlio Bridi e esquina das ruas Victorio Alberto Grando e Donato Colombelli, sendo vencedora a empresa **VANESSA MAIA ULLRICH** no valor de **R\$ 14.551,00** (Quatorze mil quinhentos e cinquenta e um reais) com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 24 de Setembro de 2021.

**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal